

DISCURSO DE POSSE DO EXMO. PROF. DR. HERMES MARCELO HUCK, COMO PROFESSOR TITULAR DE DIREITO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Prof. Dr. Álvaro Villaça Azevedo, mui digno Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo,

Exma. Sra. Profa. Dra. Ada Pelegrini Grinover, Magnífica Pró-Reitora da Universidade de São Paulo,

Exmo. Sr. Prof. Dr. Eros Roberto Grau, que em nome da Congregação hoje me recebe,

Exmos. Srs. Professores da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e demais membros da Congregação,

Caros alunos, razão de ser e mola propulsora da excelência desta academia,

Meus amigos e colegas que muito me honram com sua presença e carinho, não só a mim, como ao Prof. Guido Soares que hoje e nesta mesma sessão, toma posse do cargo de professor titular.

Senhoras e Senhores:

Ingressando formalmente na Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, vivo hoje, nesta tribuna, neste Salão Nobre, um raro e honroso momento de reflexão e de compromisso.

Para mim, um evento de tal importância não poderia ocorrer em cenário mais propício. Foi aqui, neste mesmo Salão, que reverenciei a inteligência e erudição dos maiores mestres do Direito; que experimentei as emoções de ter sido estudante num dos mais difíceis momentos da história política do Brasil; que defendi doutorado e livre-docência e onde, finalmente, concorri à titularidade.

São mais de trinta anos de uma história pessoal vinculada à Faculdade de Direito. Um longo tempo, do qual não desejo rescrever o relato de um só dia.

Hoje, a meio deste longo e contínuo aprendizado, posto-me diante de minha Congregação, de meus colegas, de meus amigos e de minha família, para, num só ato, fazer o balanço do passado e assumir um compromisso para o futuro.

Muito mais do que um rito formal de passagem, esta solenidade enseja-me uma reflexão dúplce que, qual a face de Janos, consegue olhar ao mesmo tempo para o que foi e buscar o que será.

Desde meu ingresso nesta Casa como aluno, tem sido o Direito meu único e exclusivo caminho. Como advogado e professor venho consagrando todas as horas de meu exercício profissional. Neste percurso, esta Escola foi sempre meu ponto permanente de referência e inspiração.

Vivi e tenho vivido intensamente a academia do Largo de São Francisco. Como estudante, participei com afinco das lutas políticas da década de 60 (que memorável década a de 60), fui vice-presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto em pleno regime militar e por anos nesta Casa batalhei pelo retorno das liberdades democráticas ao país. Ainda estudante participei de um sem-número de movimentos culturais, e finalmente, preparado como bacharel e como cidadão, saí para a vida lá fora.

Pouco mais tarde, voltei como aluno de pós-graduação, até que um dia, com a coragem e destempero da juventude, mudei de posição, e em 1977, há mais de vinte anos, portanto, ministrei, não sem grande hesitação, minha primeira aula.

Tanto tempo passado, e não se apaga de minha memória, quando, cursando mestrado na Califórnia, numa noite muito particular, recebi o telefonema do Professor Vicente Marotta Rangel, convidando-me para lecionar Direito Internacional, como professor assistente.

Desde então, ao lado da prática da advocacia, o ensino do Direito tem sido minha constante atividade.

Tendo passado por todos os estágios da carreira acadêmica, tendo cooperado com a Universidade sempre que solicitado, inclusive ocupado por quase quatro anos a presidência da Comissão de Pós-Graduação desta Escola, responsável pela condução do mais importante curso de pós-graduação em Direito no Brasil, chego agora à condição de titular com o mesmo idealismo realista com que me lembro ter iniciado minha primeira aula.

Estou convencido de que o Direito ganha tarefas mais árduas e mais relevantes nesta mudança de milênio. O processo de globalização da economia - por mais obscuro que seja este conceito - implica para as ciências sociais desafios que a tecnologia não está apta a resolver.

Se de um lado a tecnologia e a liberalização da economia mundial abrem um cenário de integração sem fronteiras, de outro, há uma nítida tendência de exclusão social, fruto desses mesmos fatores.

O desemprego, a lei do economicamente mais forte, a inversão de valores, a busca do sucesso econômico a qualquer preço são dados presentes em praticamente todos os cantos do mundo civilizado.

Se o progresso da medicina aumentou a vida média do homem, se a agroindústria multiplicou a produção de alimentos, desmentindo Darwin, ainda não se conseguiu deter os efeitos perversos da lei de concentração de renda numa economia internacionalizada e interdependente.

Lamentavelmente, todo o progresso tecnológico, todo o processo de integração, o milagre da redução do mundo a uma pequena tela de televisão, não conseguem distribuir seus resultados e benefícios a todos e de forma digna.

É nesse complexo cenário que enquadro as responsabilidades do Direito moderno e dos juristas atuais. O Direito por si só não conseguirá coibir os abusos e garantir dignidade ao homem, mas, certamente, sem o Direito nada disso será possível.

Contrariando o lento processo de evolução e transformação histórica a que a humanidade sempre vivera, repentinamente, nesta segunda metade do século XX, o mundo transformou-se rápida e radicalmente. E o Brasil com ele:

A bipolaridade mundial que definira as relações internacionais desde o início da guerra fria terminou na teoria e na prática;

Reduziram-se significativamente as divergências ideológicas;

Os alinhamentos políticos perderam seu maior sentido e a hegemonia de poder norte-americana foi substituída por um primado econômico, com a consolidação de uma potência tão-rica, como raras vezes a história do homem presenciou.

Paralelamente, ressurgiram nacionalidades adormecidas há décadas. Conflitos raciais e religiosos substituíram os políticos e o sistema de Estados consolidado com a paz de Westphalia vê-se ameaçado.

Muito embora ainda peça importante no jogo do poder mundial, o Estado moderno vem perdendo sua capacidade de controle sobre diversas áreas estratégicas do relacionamento transnacional, tais como informações e transferência de dados, fluxos de capitais e mesmo o próprio comércio internacional.

O fortalecimento de organizações internacionais de âmbito mundial, como a organização mundial de comércio, ou de organizações econômicas regionais, como a União Européia ou o Mercosul, evidenciam a necessidade de aglutinação do Estado moderno para não perder o que lhe resta de controle no processo de intercâmbio internacional.

A sociedade globalizada e interconectada forjará novas instituições jurídicas a ela adequadas. No complexo processo de estonteante mutação, ainda é prematuro um exercício de previsão desse novo Direito.

Entretanto, na realidade mundial de polaridades indefinidas e hegemonia econômica centralizada, os desafios são tentadores. O compromisso do jurista de hoje vincula-se a esse desafio. Não há alternativa que seja mais cômoda ou mais fácil.

O que me parece inevitável é que o Direito criado e desenvolvido pelo Estado moderno sofrerá necessariamente profundas alterações. Mudará para sobreviver. E sobreviverá, pois para as novas estruturas de relacionamento econômico e social, o Direito é tão essencial quanto o comércio, a telecomunicação, a informática e outros tantos desses tentáculos que abraçarão o homem do século XXI.

As tradicionais instituições que deram forma ao Estado moderno sofrem um evidente processo de desgaste e corrosão. Assim, o Direito atual incorpora novas metas, tais como a necessidade de criação de empregos numa sociedade que por mais de um século privilegiou a automação, a engenharia de um sistema equilibrado para os mecanismos do comércio internacional, o fortalecimento de organismos multi-estatais, o controle dos mercados mundiais, na busca do isolamento de fenômenos locais, de tal sorte que não se contaminem com uma crise doméstica a poupança, o trabalho e a riqueza concentrados em outros cantos do universo.

É com esse Direito que conviveremos.

Sem descurar das velhas instituições jurídicas que os romanos consagraram e o Estado moderno adotou, quero estar nesta Casa, nos próximos anos, como professor titular, trabalhando na construção desse novo Direito. Esta é a minha meta. Este é o compromisso que assumo perante meus pares, meus alunos e meus amigos.

Membro durante décadas do Departamento de Direito Internacional, onde cultivei e mantenho grandes amigos, assumo a titularidade no Departamento de

Direito Econômico-Financeiro, em que sou recebido com distinção e carinho inextinguíveis. Tenho a imensa responsabilidade de suceder a um notável jurista, o professor José Afonso da Silva. Sua biografia é de todos conhecida, como o são os serviços que vem prestando ao Direito e à coletividade brasileira como um todo.

Resta ao final, uma palavra de agradecimento a todos o que hoje prestigiam com sua presença esse momento de realização acadêmica. Resta igualmente, uma outra palavra de reconhecimento aos que comigo compartilharam dessa desafiadora e intrigante travessia pelos caminhos do Direito, que me incentivaram nos raros momentos de desânimo, que me abriram portas, que me presentearam com conselhos fundamentais, que tiveram complacência com meus erros e grande paciência quando meus talentos faltaram.

Saúdo o professor Guido Fernando Silva Soares que comigo compartilha desse momento de emoção e compromisso. Saúdo o professor Fábio Nusdeo, meu amigo e sempre mestre, em nome de quem peço vênias para homenagear todos os professores da douta Congregação da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

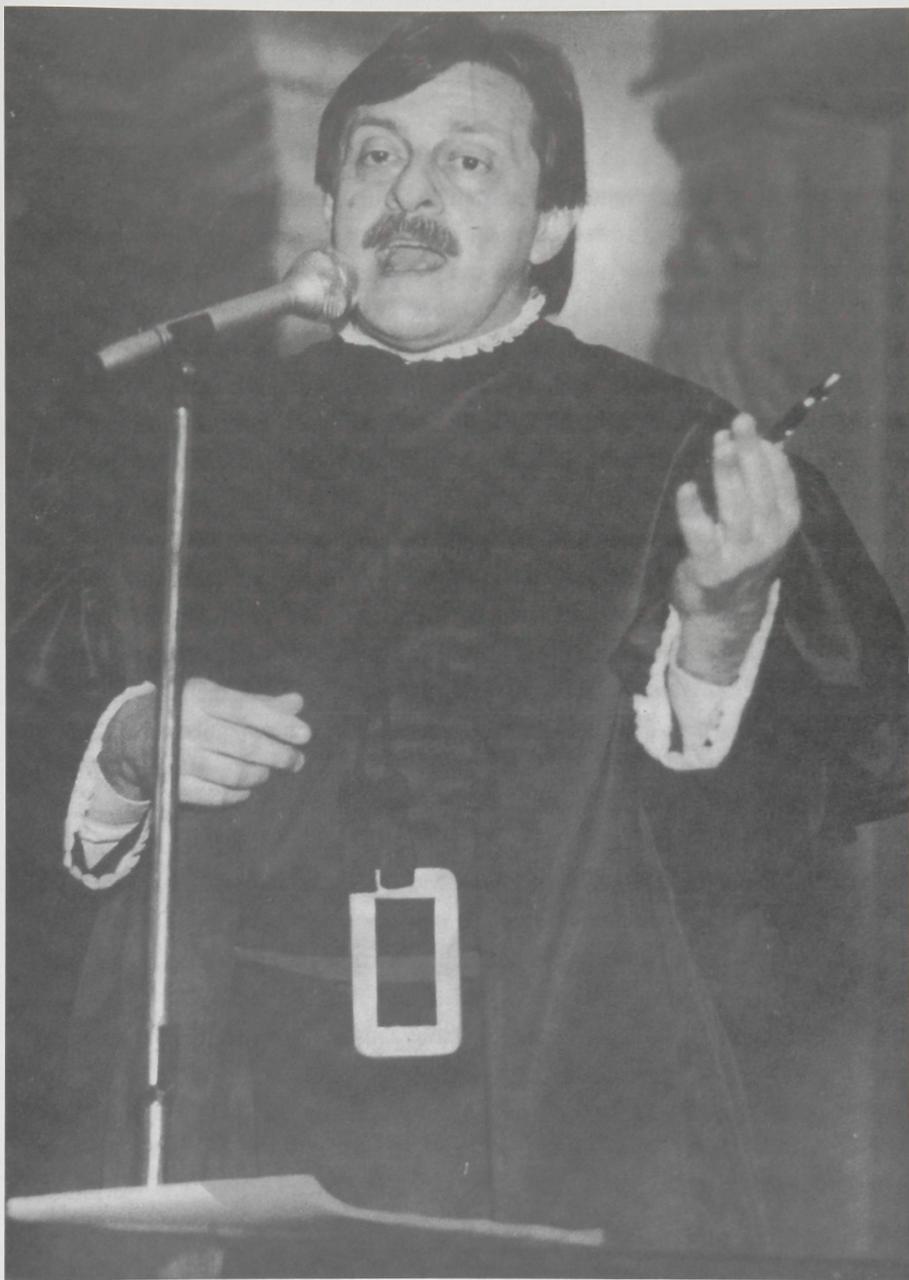
E, fica a palavra final ao professor Eros Roberto Grau, companheiro e conselheiro, sempre presente. Acima de tudo, amigo insubstituível, que, com sua sempre surpreendente criatividade, conseguiu encontrar palavras e fatos em seu discurso de saudação, que em muito excedem qualquer de minhas virtudes.

Agradeço à própria Academia de Direito do Largo de São Francisco, tradicional e revolucionária, pólo de irradiação e de convergência do que há de melhor no estudo do Direito Brasileiro e, que há mais de três décadas, proporciona-me a imensa satisfação de estudar e praticar o Direito.

Por fim, contemplando estas arcadas, não resisto ao encanto de nossa academia que, parafraseando o poeta, se não consigo amá-la o quanto devo, consolo-me em dedicar-lhe o quanto posso.

Muito Obrigado.

São Paulo, junho de 1998.



Professor Doutor Hermes Marcelo Huck